

REQUERIMENTO Nº DE 2005.
(Da Senhora Maria do Rosário e outros)

Requer urgência urgentíssima para a apreciação do Projeto de Lei nº 4125/2004.

Senhor Presidente,

Representando a maioria absoluta dos membros desta Casa, requeremos a V.Ex^a, com base nos arts. 153 e 155 do Regimento Interno, urgência urgentíssima para apreciação do Projeto de Lei nº 4125/2004, o qual torna obrigatória a divulgação pelos estabelecimentos que especifica de material relativo à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, em de 2005.

Maria do Rosário
Deputada Federal PT/RS

APOIAMENTO

Apoio ao requerimento da deputada Maria do Rosário que requer urgência urgentíssima para a apreciação do Projeto de Lei nº 4125/2004.
